



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 44, DE 03 DE MARÇO DE 2022 (*)

Nomeia os membros da Comissão de Gestão da Memória (CGM) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e dá outras providências.

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

~~**CONSIDERANDO**~~ a constituição da Comissão de Gestão da Memória (CGM), regulamentada pela Resolução Normativa TRT7 Nº 2, de 28 de janeiro de 2022,

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º**~~ Nomear os membros da Comissão de Gestão da Memória (CGM), no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, na forma abaixo:

~~**I**~~— o Exmo. Desembargador do Trabalho ~~**FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**~~, como magistrado de segunda instância, que a coordenará;

~~**H**~~— o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho ~~**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**~~, como magistrado de Primeira Instância;

~~**III**~~— a servidora ~~**CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA**~~, chefe da Seção de Memória, que secretariará a comissão;

~~**IV**~~— a servidora ~~**ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**~~, chefe da Seção de Gestão Documental;

~~**V**~~— a servidora ~~**REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE**~~, chefe da Seção de Biblioteca;

~~**VI**~~— a servidora ~~**JAMILLE IPIRANGA DE LIMA**~~, representante da Divisão de Comunicação Social;

~~VH~~ – a servidora ~~ADRIENNE RAMOS GARCIA~~, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

~~Parágrafo único.~~ A Coordenação da Comissão poderá ser exercida pelo(a) magistrado(a) de Primeira Instância nos impedimentos do(a) titular.

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 475/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3804, 08 set. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.